



Ofício nº659/2011

Campo Largo, 14 de dezembro de 2011.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente encaminhar o incluso Projeto de Lei nº077/2011, o qual autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2012, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 2133 de 31 de agosto de 2009 (Plano Plurianual) e nº 2314 de 06 de outubro de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

A abertura do respectivo crédito adicional no valor de R\$ 5.000.000,00 se faz necessário para execução de obras de pavimentação e urbanização da Rua Ema Taner de Andrade, cuja operação de crédito já foi autorizada pelo Governo do Estado do Paraná e Agencia de Fomento do Paraná S/A.

A urgência do encaminhamento deste Projeto decorre de que os recursos já estão liberados e depende da autorização legislativa para a instauração de processo licitatório, onde inclusive a empresa Caterpillar esta aguardando o início das obras para a implantação de sua segunda linha de produção.

Cabe ressaltar que a operação de crédito já esta autorizada pela Lei Municipal nº2183/2010 e o respectivo crédito inclusive já estava previsto quando do encaminhando do projeto que tratava da Lei de Diretrizes Orçamentárias e foi excluído por esta Casa, onde a não apreciação do presente neste exercício, considerando o recesso, irá ocasionar atraso significativo nas obras.

Sem outro particular, certos da apreciação e aprovação do presente projeto **em regime de urgência, urgentíssima**, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e Dignos Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.

**EDSON BASSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Exmo. Sr.

**JOSLEY ANDRADE**

DD.Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta